 <p>POTIGÁS</p>	<p align="center">ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTAS DE PREÇOS) E "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)</p>	<p align="center">REF. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PCS 3-038-18</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

LOCAL: Av. das Brancas Dunas, 485 - Edifício Antares (Sede Administrativa da Potigás) - Candelária - Natal/RN.

DATA: 04 de outubro de 2018 (quinta-feira). **HORA:** 09h00min

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de determinação da CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS NATURAL (COG), por meio de ensaios em cromatógrafo medindo miligrama (mg) de odorante por metro cúbico (m³) do gás natural distribuído pela Potigás.

FINALIDADE DA REUNIÃO:

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 004/2018.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS:

Aos 04 de outubro de 2018, às 9h00min, foi aberta a Sessão Pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente à proposta de preços e habilitação das empresas interessadas. Presentes os membros da comissão: WILBERT DE SOUZA QUEIROZ (Presidente da CPL), IGOR FELIPE DOS SANTOS (Membro Titular da CPL), FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA (Membro Titular da CPL), ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Membro Titular da CPL) e JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR (Membro Titular da CPL). Presente, também a representante devidamente credenciada da seguinte empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, a senhora Kathya Maria Nilza de Carvalho Canella, CPF 736.794.534-34, RG 1.167.056 SSP - RN, devidamente credenciada na forma do edital. Após o credenciamento do licitante, passou-se à abertura dos envelopes "A" - Propostas de Preços, tendo sido verificados os seguintes preços:

LICITANTE	PREÇO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO INICIAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 99.630,00	1º

A planilha de preços devidamente apurada pela CPL consta em Anexo a esta Ata. A CPL procedeu à análise da efetividade da proposta melhor classificada, tendo verificado que o valor da Proposta de Preços apresentada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL estava abaixo do valor de referência, conforme planilha anexa. A CPL passou a fase de negociação de que trata o item 8.1.6.2, tendo o representante afirmado que faria uso da faculdade assistida, uma vez que os preços já se encontravam abaixo do valor de referência. A CPL julgou efetiva a Proposta de Preços apresentada. A CPL passou à análise da documentação de habilitação, tendo verificado que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL atendeu aos requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. A CPL empreendeu diligência ao Sr. Aluisio Azevedo Neto, Gerente de Operação e Manutenção da Potigás, para que analisasse a documentação relativa à Qualificação Técnica do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, e ao Sr. Jairo César Dourado Pinto, Gerente de Contabilidade da Potigás, para que analisasse a documentação relativa à Capacidade Econômico-Financeira do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. A CPL recebeu a Avaliação da Situação Financeira para Fins de Licitação anexa, contendo a análise da Capacidade Econômico-Financeira, na qual o gerente de contabilidade concluiu que contabilmente não há objeções para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. A CPL recebeu também a análise da habilitação técnica das empresas participantes da




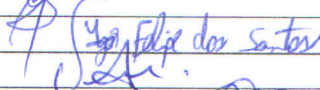
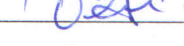




licitação presencial nº 004/2018 anexa, na qual o gerente de operação e manutenção concluiu que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL não atendeu a todos os requisitos de Qualificação Técnica, tendo em vista que não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA/RN, sendo a empresa desclassificada. Perguntado se a representante abria mão do recurso administrativo a que tem direito, ela respondeu afirmativamente, abrindo mão do recurso. Não tendo mais nada a tratar, foi lida a Ata, assinada por todos os presentes.

Pela POTIGÁS:

Wilbert de Souza Queiroz
Igor Felipe dos Santos
Francisco Antônio Xavier da Silva
João Solon de Medeiros Júnior
Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira
Lima

Assinaturas:

**Firmas que compareceram à
licitação e que são responsáveis
pelas declarações contidas na
presente ata:**

SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Representantes:


Kathya Maria Nilza de Carvalho Canella

LICITAÇÃO PRESENCIAL 004/2018

EMPRESA:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

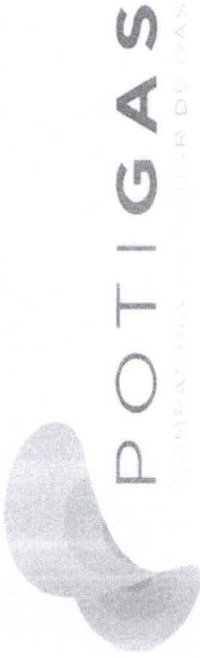


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
1	ENSAIO DE CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GAS	UD	205,00	R\$ 486,00	R\$ 99.630,00
Orçamento Básico do Certame					R\$ 99.630,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000309

LICITAÇÃO PRESENCIAL 004/2018
 COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS



RESUMO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DE REFERENCIA : POTIGÁS			
Item 8.1.5.3, alínea "a" (70% da média dos preços superiores a 50% do orçamento)	R\$	104.611,50	
	R\$	69.741,00	

SEQUECIAL	EMPRESA	PREÇO GLOBAL	RELAÇÃO COM ORÇAMENTO DA POTIGÁS	COLOCAÇÃO INICIAL
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 99.630,00	ORÇAMENTO MENOR	1 PRIMEIRA
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

">=" 50% PPU POTIGÁS	Item 8.1.5.3, alínea "a"
SIM	EXEQUÍVEL

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

000310

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA FINS DE LICITAÇÃO
 METODOLOGIA ADOPTADA: FATOR DE INSOLVÊNCIA DE KANITZ

(Em milhares de Reais)

EMPRESA	LL	PL	VEC	AC	ANC	PC	PNC	EST	DA
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	-	58.231	105	17.793	569	16.249	15.731	1.631	290

Obs1.: Informações acima foram retiradas dos Demonstrativos Contábeis enviados à POTIGÁS juntamente com documentação para licitação.

Obs2.: Os valores acima estão expressos em reais.

ONDE:

- LL = LUCRO LÍQUIDO
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- REF = RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO
- AAC = ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- EST = ESTOQUE
- DA = DESPESA ANTECIPADA
- VEC = VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Fórmulas:

Rentabilidade do Capital Próprio (L1)
 $[LL / (PL + REF + AAC)] \times 0,05 = L1$

Liquidez Geral (L2)
 $[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$

Liquidez Seca (L3)
 $[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,55 = L3$

Liquidez Corrente (L4)
 $(AC / PC) \times 1,06 = L4$

Grau de Endividamento (L5)
 $[(PC + ELP) / (PL + REF + AAC)] \times 0,33 = L5$

Fator de Insolvência (FI)
 $FI = L1 + L2 + L3 - L4 - L5$

Relação Cap giro / Val Estim Contratação (R1)

$R1 = (AC - PC) / VEC$

Relação Pat Líq / Val Estim Contratação (R2)

$R2 = PL / VEC$

Resultado: Segundo a Análise pelo Modelo de Kanitz, a empresa apresenta solvência.

Cálculos:

L1	0
L2	0,947371
L3	3,467624096
L4	1,116073515
L5	0,181228061
FI	3,0730321
R1	1476%
R2	55664%

Os valores positivos indicam que a empresa está em uma situação boa ou "solvente", se for menor do que -3 a empresa se encontra em uma situação ruim ou "insolvente" e que poderá levá-la à falência. O intervalo intermediário, de 0 a -3, chamada de "penumbra" representa uma área em que o fator de insolvência não é suficiente para analisar o estado da empresa, mas inspira cuidados. Uma empresa que apresenta um fator de insolvência positivo tem menor possibilidade de vir a falir e essa possibilidade diminuirá à medida que o fator positivo for maior. Ao contrário, quanto menor for o fator negativo maior será as chances de a empresa encerrar suas atividades.

A empresa em análise, Vipetro Construções e Montagens Industriais LTDA., está em estado de solvência com base em seus demonstrativos do ano 2017 pelo modelo de Kanitz. Contabilmente não há objeções para a contratação.

Responsável pelos Cálculos:

Natal/RN, 4 de outubro de 2018

Jairo César Dourado Pinto
 Gerente de Contabilidade

000011

Natal/RN, 04 de outubro de 2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS - CPL

Assunto: **Análise da Habilitação Técnica das empresas participantes da Licitação Presencial nº 004/2018**

Prezados,

Conforme solicitado, segue abaixo a análise da GO&M em relação à habilitação das empresas proponentes do Certame em epígrafe.

Empresas que acudiram ao certame, conforme segue:

- a) **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER - CNPJ: 03.784.680/0004-12**

Estas são as exigências do Edital, que abaixo transcrevemos:

7.3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.3.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado do Rio Grande do Norte, deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA/RN e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a POTIGÁS não autorizará o CONTRATADO de execução quaisquer serviços.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)	OBS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER	SIM	Apresentada a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica com validade até 01/11/2018.

7.3.3.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de execução de SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E/OU GASOSOS, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços similar ao objeto desta licitação em características, quantidades e prazos de execução.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)	OBS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER	SIM	Apresentado atestado de capacidade técnica emitido pela Potigás referente a contrato com o mesmo escopo da presente licitação. Foi apresentada também atestado de capacidade técnica da Copergás.

7.3.3.3 -Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução de SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E/OU GASOSOS similar ao objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço.

NOTA: Este(s) atestado(s) deverá (ao) ser emitido(s) em papel timbrado, assinados pelo representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) declarante(s), ou por quem detenha poderes através de procuração para representá-lo. A CPL poderá diligenciar para confirmar a autenticidade da declaração e a qualidade de representante legal do signatário.

LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)	OBS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER	NÃO	Apresentada ART do CREA-RN de número RN20170139879, referente ao contrato 5-068-17 firmado com a Potigás, entretanto, não foi apresentada a sua respectiva CAT. Foram apresentados documentos emitidos pelo Conselho Federal de Química, onde apesar de comprovar aptidão técnica, não atendem ao solicitado pelo edital.

7.3.3.3.1 -O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela Potigás.

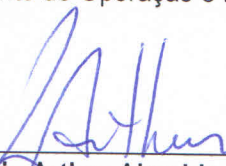
LICITANTES	ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS (S/N)	OBS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER	NÃO	<u>Não</u> foram apresentados documentos comprobatórios do vínculo empregatício de nenhum profissional.

Em conclusão, consideramos a seguinte situação em relação á HABILITAÇÃO das empresas.

LICITANTES	SITUAÇÃO FINAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVAVEIS-CTGAS-ER	<u>NÃO</u> HABILITADA.



Aluisio Azevedo Neto
 COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
 Gerente de Operação e Manutenção



Luis Arthur Almeida de Assis
 COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
 Engenheiro – Gerência de Operação e Manutenção




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Em cumprimento às determinações previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS, nomeada pela Diretoria Executiva, por intermédio da Portaria nº 027/2018, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos levados a efeito até o presente momento, para subsidiar a decisão da Diretoria Executiva quanto à devida declaração de fracasso da Licitação Presencial nº 004/2018.

1) EDITAL DE LICITAÇÃO- Aos 11 de setembro de 2018 a CPL publicou o Edital da Licitação Presencial nº 004/2018, anexos e adendos por meio de comunicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande, na sua forma eletrônica e impressa, no sítio eletrônico de Compras Governamentais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (<http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>) e no sítio eletrônico da Companhia Potiguar de Gás (www.potigas.com.br), atendendo ao disposto no item 2 do Edital de Licitação (vide comprovantes de publicação nas fls. 193 a 195). Com o objetivo de aumentar as chances de participação do maior número possível de empresas no certame, a CPL encaminhou a cópia do Aviso de Licitação para 10 (dez) endereços de e-mail que constavam na planilha de fornecedores (vide comprovante da fl. 196). A sessão pública foi agendada para o dia 04 de outubro de 2018, respeitando-se o prazo mínimo para elaboração de propostas pelos licitantes, nos termos do Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei nº 13.303/2016. Não houve pedido de impugnação ao Edital.

2) INTERESSADOS NA LICITAÇÃO - As empresas L. A. FALCÃO BAUER C. T. C. Q. LTDA, e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL enviaram os Comprovantes de Retirada do Edital, vide comprovantes nas fls. 198 a 201 do processo administrativo.

3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - Foi apresentado tempestivamente 01 (um) pedido de esclarecimento, conforme consta na fl. 202. A CPL, por meio do seu presidente, respondeu ao pedido de esclarecimento por meio da Circular 01, devidamente publicada na forma do Edital (vide fls. 207 a 209).

4) COMPARECIMENTO DOS LICITANTES - Aos 04 de outubro de 2018, às 9h00min, foi aberta a Sessão Pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente à proposta de preços e habilitação das empresas interessadas. Presentes os membros da comissão: WILBERT DE SOUZA QUEIROZ (Presidente da CPL), IGOR FELIPE DOS SANTOS (Membro Titular da CPL), FRANCISCO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA (Membro Titular da CPL), ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Membro Titular da CPL) e JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR (Membro Titular da CPL). Presente também a representante devidamente credenciada da seguinte empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

5) PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO - Após o credenciamento do licitante, passou-se à abertura dos envelopes "A" - Propostas de Preços, tendo sido verificado o seguinte preço:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE	PREÇO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO INICIAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 99.630,00	1º

A CPL procedeu à análise da efetividade da proposta melhor classificada, tendo verificado que o valor da Proposta de Preços apresentada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL estava abaixo do valor de referência, conforme planilha anexa. A CPL passou a fase de negociação de que trata o item 8.1.6.2, tendo o representante afirmado que faria uso da faculdade assistida, uma vez que os preços já se encontravam abaixo do valor de referência. A CPL julgou efetiva a Proposta de Preços apresentada.


A CPL passou a análise da documentação de habilitação, tendo verificado que a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL não atendeu a todos os requisitos de habilitação, uma vez que o gerente de operação e manutenção da Potigás apresentou a análise da habilitação técnica das empresas participantes da Licitação Presencial nº 004/2018 (anexa à ata da sessão pública) na qual concluiu que o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL não atendeu a todos os requisitos de Qualificação Técnica, tendo em vista que não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA/RN. A CPL desclassificou o licitante SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.


A ata da Sessão Pública encontra-se nas fls. 307 a 314 do processo administrativo.

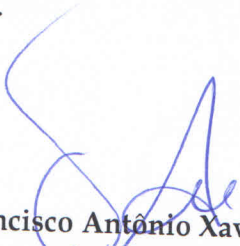
6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS - A representante do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL abriu mão do recurso administrativo a que tinha direito.

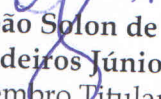
7) PEDIDO - Diante do relato acima e dos autos do processo administrativo, solicitamos que a Diretoria Executiva, na forma de seu Estatuto Social, delibere pela declaração de fracasso da Licitação Presencial nº 004/2018, tendo em vista o resultado de habilitação, sendo o único licitante interessado declarado inabilitado por desatendimento ao edital.


Natal-RN, 04 de outubro de 2018.



Wilbert de Souza
Queiroz
Presidente da Comissão


Igor Felipe dos Santos
Membro Titular


Francisco Antônio Xavier
da Silva
Membro Titular


João Solon de
Medeiros Júnior
Membro Titular


Aline Polliana Lobato
Ribeiro Teixeira Lima
Membro Titular

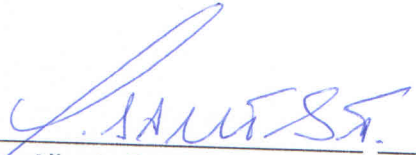
 POTIGÁS <small>COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS</small>	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2018	DIRETORIA EXECUTIVA
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA


A Diretoria Executiva da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) no uso das atribuições que lhes são conferidas **DECLARA** fracassada a Licitação Presencial nº004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de determinação da concentração de odorante no gás natural (COG), em razão da participação de somente 1(um) licitante no certame, o qual não atendeu as condições de habilitação exigidas no edital.

Diante do exposto, encaminhamos o processo à Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis.

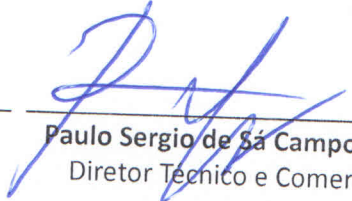
Natal/RN, 05 de outubro de 2018.



Carlos Alberto B. Trindade Santos
Diretor Presidente



Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e
Financeira



Paulo Sergio de Sá Campos
Diretor Técnico e Comercial